

ANO XXII N. 126 25/7/2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Instrução Normativa GP n. 134, de 23 de julho de 2024](#)

Altera a Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o ressarcimento de despesas relativas a viagens a serviço, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/7/2024, p. 3)